



Escola Municipal Irene Aparecida da Silva

R: Olinto Pedriali, 255 - Jamile Dequech

Fone: 43-3375-0138

E-mail: irene.aparecida@londrina.pr.gov.br

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto da Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

A COVID-19, denominação da doença que é ocasionada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) foi detectada pela primeira vez em novembro/2019, após relato de casos encontrados na cidade de Wuhan, na China. Os casos se espalharam rapidamente de Wuhan para o restante do mundo e em menos de dois meses, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) já decretava a existência de uma pandemia de nível internacional (BRASIL, 2020).

A rapidez com que ocorre a disseminação deste vírus resultou em inúmeros óbitos, em mais de uma centena de países, sendo que os mais vulneráveis – considerados grupo de risco – são pessoas idosas, gestantes, imunodeprimidos, entre outros (BRASIL, 2020).

Anteriormente à COVID-19, o coronavírus já havia ocasionado duas epidemias:

- **SARS-CoV:** conhecido simplesmente como SARS, foi identificado em 2002 na China e rapidamente gerou um surto mundial, com mais de oito mil casos

confirmados e até meados de 2003 havia mais de 800 mortes (MERCK, 2020).

- **MERS-CoV:** conhecida simplesmente como MERS, a síndrome respiratória do Oriente Médio foi identificada em 2012, inicialmente na Jordânia e Arábia Saudita. Até o ano de 2018, contabilizava-se 2.220 casos confirmados e 790 óbitos, a maioria na Arábia Saudita, onde continuam a surgir novos casos. (MERCK, 2020).

Esta alta transmissibilidade motivou a suspensão das atividades de diversos segmentos, em várias cidades e estados da Federação. Dentre estas atividades está o setor educacional, que teve a suspensão decretada inicialmente através do Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 4.258, de 17 de março de 2020.

No Município de Londrina, a suspensão das atividades educacionais ocorreu inicialmente pelo Decreto Municipal nº 346, de 19 de março de 2020 e está mantida até 31 de julho de 2020, por força do Decreto Municipal nº 621, de 25 de maio de 2020.

Ciente que a escola possui um papel determinante na prevenção da pandemia, a ESCOLA Municipal Irene Aparecida da Silva, organizará para 2021, um retorno consciente considerando os diferentes cenários que possamos enfrentar, mas que no caso de retorno das aulas presenciais, o retorno será pensado de forma gradativa, contemplando as ações e medidas de segurança para a retomada das atividades.

1.1 . Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Municipal Irene Aparecida da Silva

Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental

Modalidade: Educação Especial e EJA 1º e 2º etapas.

Endereço: Rua Olinto Pedriali, 255, Jamile Dequech

Telefone: 43 3375 0138

E-mail: irene.aparecida@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de Biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de Biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de Biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

Conheça a nossa Brigada:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome

Gestora		Renata Andrea Massi Carlos
Gestora auxiliar		Jacqueline Hartmann Armindo
Coordenadora Pedagógico		Cristien de Matos Fraga Faiad
Representante dos professores		Edilaine Grasielle Pascoalino
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF		Carla de Oliveira Dias Bandeira
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar		Ariadne Costa dos Santos Hipólito

1.4 Número total de professores em cada período: **9 (manhã), 8 (tarde) e 1 (noite)**

1.5 Número de professores do grupo de risco: **0 (manhã), 1 (tarde) e 1 (noite).**

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? **0**

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
8	7	0 (Observação: a equipe gestora fará esse atendimento, a professora regente do EJA fará atendimento remoto)
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
1	1	1

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

TURMA	Matutino						Vespertino					
	P5 A	1º ano A	2º ano A	3º ano A	4º ano A	5º ano A	P5 B	1º ano B	2º ano B	3º ano B	4º ano B	5º ano B
TOTAL	7	13	14	22	25	17	11	22	16	19	25	22
Números de Alunos que aderiram ao ensino combinado												

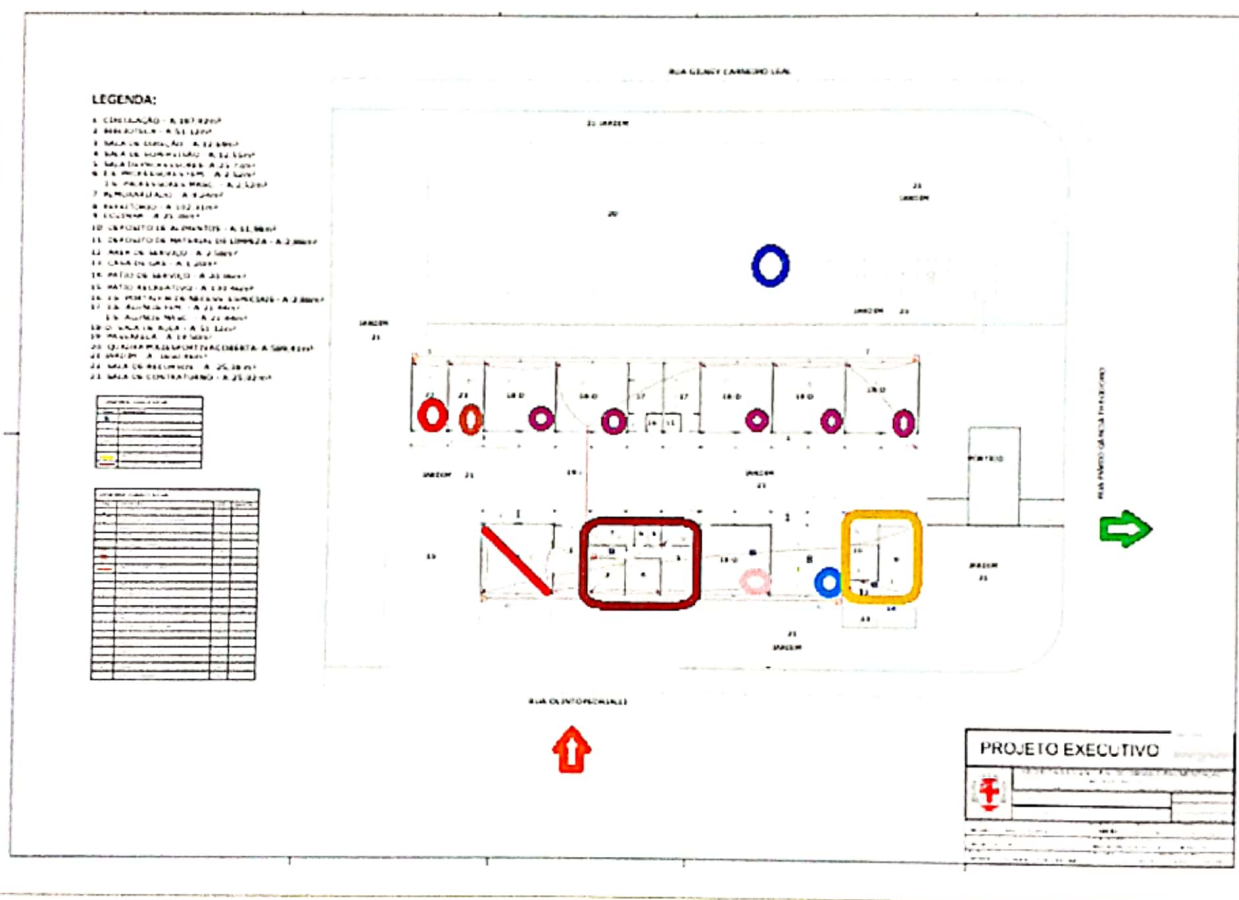
O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

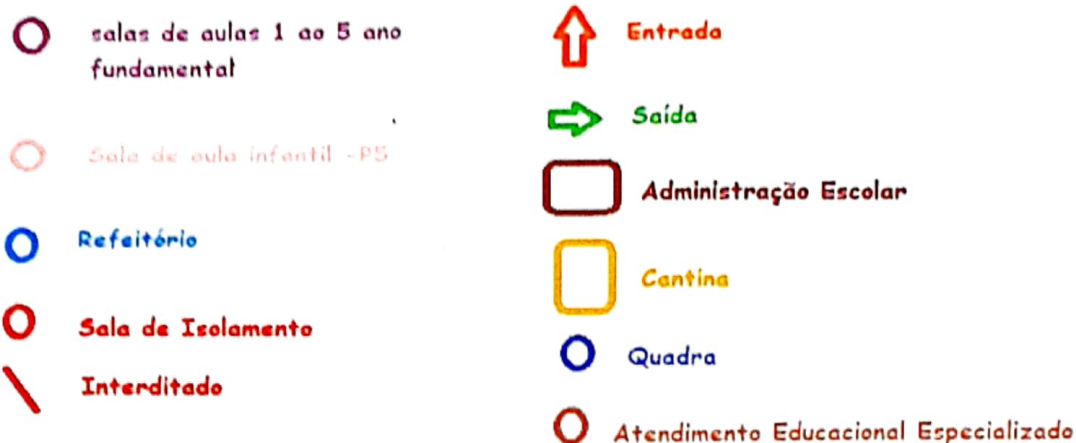
2. Caracterização do espaço escolar:

A Escola Municipal Irene Aparecida da Silva oferta as etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, além das modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, com Sala de Recursos Multifuncionais. Para dar continuidade ao trabalho educacional proposto por essa instituição, bem como adotar medidas e ações a serem desenvolvidas de modo articulado, visando à preparação da escola para o enfrentamento

de situações que possam surgir, segue o detalhamento dos espaços escolares, bem como a organização escalonada para o ano letivo de 2021.

A escola é uma construção de alvenaria e conta com 7 salas de aula, sendo uma provisória construída no refeitório, e uma dividida ao meio para atender a Sala de Recursos e Recuperação Paralela, 1 sala de professores, 1 cozinha, depósito de merenda e almoxarifado para material de limpeza, refeitório, área administrativa e pedagógica, 2 sanitários para professores, 6 sanitários femininos e 6 sanitários masculinos para alunos e uma área coberta para merenda, quadra poliesportiva coberta e sala de leitura. (Na planta abaixo está interditada a sala de leitura).





De acordo com os dados da nossa planta predial, que podem ser observados com maiores detalhes abaixo ou pelo link:

1. CIRCULAÇÃO - A:187,92m²
2. SALA DE LEITURA - A:51,12m²
3. SALA DE DIREÇÃO - A:12,69m²
4. SALA DE SUPERVISÃO - A:12,55m²
5. SALA DE PROFESSORES- A:25,73m²
6. I.S. PROFESSORES FEM. - A:2,52m² I.S. PROFESSORES MASC. - A:2,52m²
7. ALMOXARIFADO - A:9,24m²
8. REFEITÓRIO - A:102,31m²
9. COZINHA/ CANTINA - A:25,38m²
10. DEPÓSITO DE ALIMENTOS - A:11,98m²
11. DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA - A:2,88m²
12. ÁREA DE SERVIÇO - A:2,58m² 13. CASA DE GÁS - A:1,20m²
14. PÁTIO DE SERVIÇO - A:20,96m²
15. PÁTIO RECREATIVO - A:130,46m²
16. I.S. PORTADOR DE NECESS. ESPECIAIS - A:2,88m²
17. I.S. ALUNOS FEM. - A:21,44m² I.S. ALUNOS MASC. - A:21,44m²
- 18-D. SALA DE AULA - A:51,12m²
19. PASSARELA - A:19,50m²
20. QUADRAPOLIESPORTIVACOBERTA-A:589,41m²
- 21.JARDIM - A: 1650,46m²
22. SALA DE RECURSOS - A: 25,38 m²
23. SALA DE CONTRATURNO - A:25,02 m²

Com base nas orientações e normas de segurança contra a proliferação do vírus nas áreas de circulação e uso comum, para acesso aos bebedouros e banheiros serão demarcadas no piso com indicação de direção e distanciamento mínimo de 1,5 metros. A sala de leitura será interditada e a sala de recuperação paralela (na planta apresentada como sala de recursos será utilizada como sala de isolamento).

O portão principal (Rua Olinto Pedriali) será utilizado para entrada de alunos e demais funcionários e o portão lateral (Rua Mário Garcia Theodoro) será utilizado para a saída.

O pátio recreativo e o pátio de serviço serão utilizados para atividades programadas ao ar livre considerando as regras de distanciamentos social e não aglomeração.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

A OMS, a UNESCO e o UNICEF sugerem que a educação deve ser considerada serviço essencial. Assim, orientam que, a partir de decisão das autoridades sanitárias locais, as aulas presenciais sejam retomadas gradualmente, observadas as devidas cautelas à segurança sanitária, desde que avaliados os riscos e níveis locais de transmissão do vírus SARS-CoV-2, a capacidade escolar de adaptação segura, as perdas em educação dos estudantes, a garantia da equidade em termos de aprendizagem, a saúde em geral e o bem-estar das crianças e jovens.

Desta maneira a escola Municipal Irene Aparecida da Silva, organizou um protocolo de organização para garantir a segurança em alguns momentos e espaços escolares.

ENTRADA DOS ALUNOS

A entrada ocorrerá pelo portão principal (Rua Olinto Pedriali, 255) e terá demarcação de piso com sinalização de direção bem como distância mínima permitida (1,5 metros).

Além da parte interna teremos também demarcação na calçada externa, para que os pais ou responsáveis ao chegar na escola não se aglomerem no portão, sempre seguindo a distância mínima permitida.

Para adentrar a escola, teremos um profissional que RECEBERÁ o aluno e realizará a medição de temperatura, orientará ao uso do tapete sanitizante e fará o reforço de higienização das mãos com álcool gel (totem).

A escola será organizada com escalas de horários para recepcionar seus alunos.

Ficando assim distribuídos:

Manhã:

P5 E 1 ANO	2º e 3º ano	4º Ano	5º Ano
Entrada 7h30min	Entrada 7h50min	Entrada 8h10min	Entrada 8h30min
Saída 10h30min	Saída 10h50min	Saída 11h10min	Saída 11h30min

Tarde

P5 E 1 ANO	2º e 3º ano	4º Ano	5º Ano
Entrada 13h30min	Entrada 13h50min	Entrada 14h10min	Entrada 14h30min
Saída 16h30min	Saída 16h50min	Saída 17h10min	Saída 17h30min

Para o período da manhã dispomos de uma profissional realizar a medição sem a necessidade de rodízio (professora de TDICS), para o período da tarde, não há esse profissional, ficando a encargo da equipe gestora se organizar para tal.

Após realizada os protocolos de segurança o aluno será encaminhado diretamente para a sua sala de aula. O professor chegará na escola, baterá o seu ponto e imediatamente de dirigirá para a sua sala de aula.

Se for observado durante o protocolo inicial de segurança que o aluno está com 37,1 ou mais de temperatura corporal, o mesmo será orientado a voltar para casa se acompanhado de seus pais. Se estiver sozinho, deverão ir para a sala de isolamento, até que alguém da família chegue.

As famílias devem ficar do lado de fora da unidade, prevalecendo o contato remoto para esclarecimento de quaisquer dúvidas e ou informações. Se for muito necessária sua presença na instituição, serão seguidos e exigidos todos os protocolos de segurança.

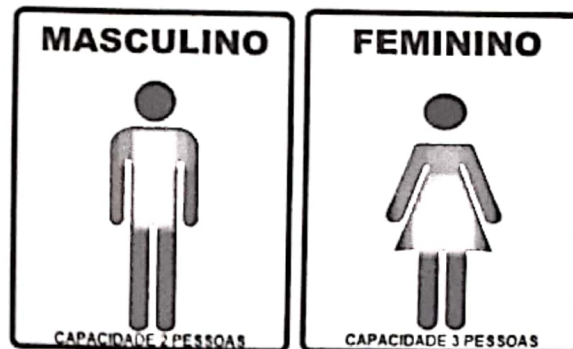
BANHEIRO

No que se refere ao uso dos banheiros, sempre terá um funcionário para orientar a entrada de alunos no mesmo, sempre que estiver desocupado, bem como reforçar as questões de higiene, como a lavagem correta das mãos, o uso de álcool gel ou 70% e o uso adequado de máscaras.

Temos seis salas de aula ativas no período da manhã e seis salas de aulas ativas no período da tarde, será recomendado a liberação de apenas um aluno por vez.

Será interditado 50% da capacidade dos banheiros de alunos. Ficando disponível após marcação no banheiro feminino, três vasos sanitários e três pias e no banheiro masculino dois vasos sanitários e duas pias.

Serão fixados na parte externa dos banheiros cartazes com a ocupação máxima.



A profissional Marta da Equipe de limpeza será a responsável por repor os insumos de limpeza e higiene diariamente.

SALA DE AULA

A organização da sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regimentos estabelecidos, respeitará o distanciamento e marcações nas carteiras, realizará retirada de cartazes e objetos (serão permitidos apenas cartazes que possibilitem a higienização frequente), e disponibilizará dispenser de álcool em gel, álcool líquido 70% e papel toalha (que ficara na mesa do professor sob a sua responsabilidade)

Segue modelos de organização das salas de aulas:

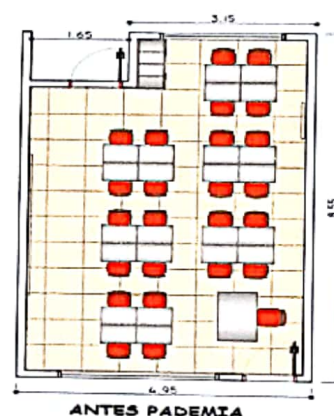
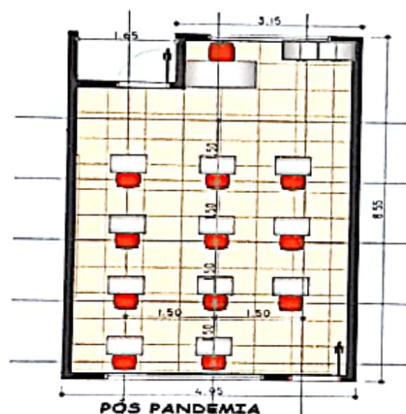


ESCOLA MUNICIPAL- ENS. FUNDAMENTAL- 1 AO 5 ANO

Layout Sala de Aula PADRÃO II- Área 48m²

ESCALA 1:50

MODELO COM DISTANCIAMENTO SOCIAL- 1,50m - capacidade máx. 16 alunos.



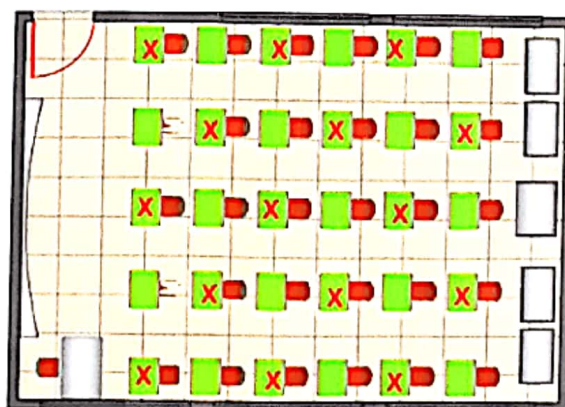
PRÉ ESCOLA - P4/P5

Layout Sala de Aula PADRÃO V- Área 36,20m²

ESCALA 1:50

MODELO COM DISTANCIAMENTO SOCIAL- 1,50m - capacidade máx. 11 alunos.

As carteiras totais permanecerão na sala de aula e serão demarcadas com fitas coloridas fazendo um x na que não deve ser usada, conforme exemplo abaixo:



As carteiras disponibilizadas para uso dos alunos terão sinalização no piso delimitando a proximidade que o professor precisa respeitar no caso de necessidade de atender o aluno no contexto pedagógico.

Será enfatizada por todos os professores a proibição de empréstimos de materiais escolares, bem como a não ocorrência de transportes de materiais (o aluno terá um kit de material para casa e um kit de material para a escola).

Reforça-se que o uso de máscara adequadamente é obrigatório dentro da sala de aula, durante toda a permanência, ou seja, durante todo o período letivo e em todos os espaços da unidade escolar.

As janelas e as portas devem permanecer abertas, garantindo a ventilação.

QUADRA E ESPAÇOS ABERTOS (MINI QUADRA)

O uso desses espaços será limitado quanto ao número de usuários e seu uso será liberado após reserva prévia do professor interessado, para que não haja coincidência de grupos. Para os usuários previamente selecionados serão disponibilizados álcool gel. Importante destacar que a quadra é usada em parceria com a comunidade, por esse motivo a demarcação de piso ocorrerá com fita crepe e será refeita sempre que necessário. Os recipientes de álcool precisarão ser levados pelos professores que desejam utilizar o espaço.

Importante destacar que no planejamento dos professores de educação física não poderão constar atividades que exigem a compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre os alunos.

É recomendado que as atividades sejam pensadas com a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos.

Em todas as atividades realizadas nesses espaços abertos, os alunos e professores deverão permanecer de máscaras e garrafas de água individuais.

PLANILHA PARA RESERVA DA QUADRA MANHÃ

TURMA	DATA	HORÁRIO

PLANILHA PARA RESERVA MINI QUADRA MANHÃ

TURMA	DATA	HORÁRIO

PLANILHA PARA RESERVA DA QUADRA TARDE

TURMA	DATA	HORÁRIO

PLANILHA PARA RESERVA MINI QUADRA TARDE

TURMA	DATA	HORÁRIO

DEMARCAÇÕES

A escola marcará o piso externo com tinta colorida (AMARELO PARA ENTRADA E VERMELHO PARA SAÍDA)

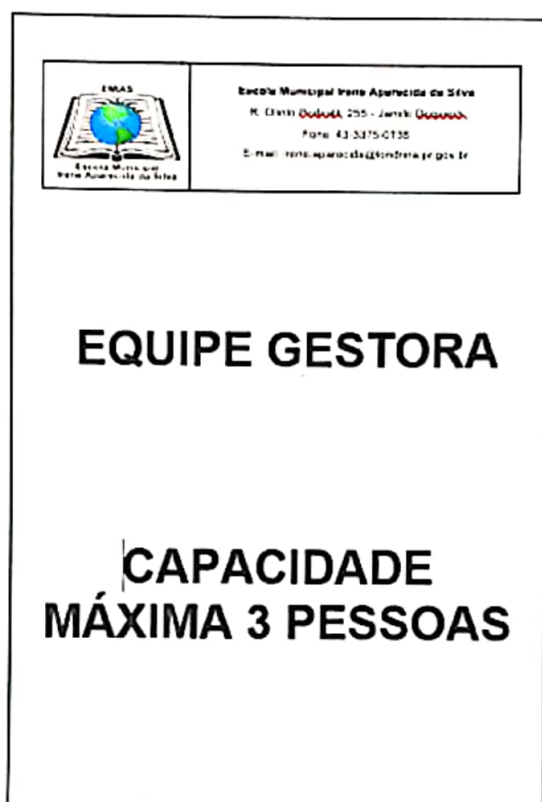


Nas partes com cerâmica a marcação ocorrerá com durex coloridas seguindo as mesmas cores.

A educação sanitária será disponibilizada por toda escola através de cartazes indicando o uso obrigatório de máscaras, a etiqueta respiratória e a higiene constante e correta das mãos serão impressos e plastificados e disponibilizados por toda a escola.

Todos os espaços escolares serão sinalizados nas portas com número limite de pessoas no ambiente.

Exemplo:



LIMPEZA

Esta unidade de ensino adotará ações rígidas de controle e organização da limpeza e higienização de todos os espaços.

A tabela elaborada estabelece o mínimo necessário, no entanto, sempre que possível ou necessário a limpeza será intensificada. Destaca-se também que o controle de higienização será trabalhado pedagogicamente com os alunos de forma que os mesmos cuidem, mantenham e também fiscalizem a execução das devidas ações.

AÇÃO
Higienização de superfícies (pisos e paredes). Espaços internos.

RESPONSÁVEL
Equipe de limpeza

PERÍODO
Obs: A limpeza das salas de aula, entre um turno e outro seguirá tabela específica, pois considerará diferentes horários de início e término de atendimento presencial nestas turmas.

Higienização de Espaços esternos (quadra, pátio)	Equipe de limpeza	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização de maçanetas, corrimão	Equipe de Limpeza	07h30min / 11h30min / 17h30min
Higienizar os banheiros (pisos, vasos, pias e parede)	Equipe de limpeza	09h / 11h/ 14h/ 17h
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras, armários, teclados, telefone e outros objetos com álcool 70%	Todos os funcionários.	1 x antes turno manhã 1 x antes turno vespertino
Higienização das mesas, carteiras, cadeiras	Equipe limpeza, funcionários, alunos.	Na entrada/ao final do turno Antes/após do lanche
Abastecer dispenser de sabão em líquido e toalhas de papel	Equipe de Limpeza	Sempre que necessário. Conferir diariamente.
Abastecer dispenser de álcool em gel 70%	Equipe de Limpeza	Sempre que necessário. Conferir diariamente.
Manter ambiente arejado (janelas abertas)	Todos os colaboradores	Antes/após as aulas Durante as aulas/horário trabalho

Na sequência cronograma para limpeza e higienização das salas de aulas considerando horários de início e término de atendimentos.

Manhã:

P5 E 1 ANO	2º e 3º ano	4º Ano	5º Ano
Limpeza e	Limpeza e	Limpeza e	Limpeza e
higienização	higienização	higienização	higienização
10h30min	11h	7h30min	8h

Tarde

P5 E 1 ANO	2º e 3º ano	4º Ano	5º Ano
Limpeza e	Limpeza e	Limpeza e	Limpeza e
higienização	higienização	higienização	higienização
16h30min	17h	13h30min	14h

Importante destacar que o profissional que compõem a equipe da limpeza passaram por formações continuadas em 2020 e a partir destas iniciaram a adoção de técnicas de limpezas mais adequadas em casos de evitar a proliferação do vírus, um exemplo destas mudanças referem-se à varrição úmida.

Está previsto para o ano de 2021 novos cursos para ampliar os conhecimentos da equipe em cuidar e garantir o retorno seguro de toda a escola.

ATENDIMENTO PRESENCIAL

A retomada das ações presenciais está prevista em formato híbrido com revezamento para atendimento de 33% presencial e o restante remoto. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **67%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**.

No que se refere a utilização dos espaços extras (fora da sala de aula), os mesmos estão permitidos desde de que agendados previamente conforme já previsto neste plano e constar em planejamento. (ação essa pensada para evitar coincidências de uso dos espaços por diferentes das turmas).

Da mesma forma reforça-se que as aulas de educação física poderão ocorrer fora da sala de aula, seguindo todos os protocolos e utilizando sempre equipamentos individuais.

LANCHE

No início de cada aula, o aluno ao chegar a escola será acolhido pela professora em sua sala e a professora já iniciará a rotina de higienização e servimento do desjejum. Finalizado essa refeição a aula será iniciada. Para a realização do desjejum será disponibilizado os 15 minutos iniciais.

O lanche dos alunos ocorrerá em sala de aula devido melhor qualidade de controle e manutenção dos cuidados de higiene. Antes do servimento a professora orientará seu aluno a higienizar a sua própria carteira e após a finalização da alimentação também.

O Professor permanecerá com sua turma durante o desjejum e refeição principal. Não haverá lanche para o professor. Após as três horas de estudo das crianças o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor) na própria escola. Ou terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa), para não se aglomerar na sala de professores.

As prestadoras de serviço da cantina fizeram capacitação em 2020 e em 2021 terão novas formações, primando por técnicas adequadas de preparo, servimento e higienização.

Manhã

P5 E 1 ANO	2º e 3º ano	4º Ano	5º Ano
Entrada 7h30min	Entrada 7h50min	Entrada 8h10min	Entrada 8h30min
Lanche:	Lanche:	Lanche:	Lanche:
10h15min	10h35min	10h55min	11h15min
Saída 10h30min	Saída 10h50min	Saída 11h10min	Saída 11h30min

Tarde

P5 E 1 ANO	2º e 3º ano	4º Ano	5º Ano
Entrada	Entrada	Entrada	Entrada
13h30min	13h50min	14h10min	14h30min
Lanche:	Lanche:	Lanche:	Lanche:
16h15min	16h35min	16h55min	17h15min
Saída 16h30min	Saída 16h50min	Saída 17h10min	Saída 17h30min

SALA DOS PROFESSORES

A sala de professores será utilizada para o batimento dos pontos dos funcionários da instituição, na entrada e na saída, no entanto, os professores e demais funcionários não devem permanecer na mesma.

Se optarem por realizar seu lanche na escola o mesmo deverá ser realizado em sua sala de aula.

Em nenhum espaço escolar será permitido permanecer sem o uso de máscara.

A sala de professores só poderá ser utilizada para lanche individual de professores e demais funcionários que não possuem sala específica.

Todos os espaços de uso coletivo precisam ser higienizados antes e depois do uso. (Atenção especial para o uso de computadores, higienizar antes de usar, pois o registro do ponto eletrônico ocorre com as pessoas usando normalmente sequencialmente - um após o outro).

LOCAL DE ISOLAMENTO

O local de isolamento escolhido conforme planta escolar apresentada no início deste documento é a sala de recursos.

Qualquer pessoa que adentrar o espaço escolar e apresentar sintomas deverá ser encaminhada para a sala de isolamento. Somente poderão ir embora (sair da sala) quando o responsável chegar à instituição para acompanhá-los.

A sala será higienizada diariamente de acordo com os protocolos de limpeza apresentados, no entanto, no caso de uso da sala de isolamento por pessoas possivelmente contaminadas, a mesma será imediatamente higienizada após a desocupação.

ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR

A escola estará à disposição de toda a comunidade escolar durante todo o seu horário de funcionamento. No entanto, com o intuito de evitar aglomerações, o atendimento será preferencialmente on-line (e-mail, whats, ligação telefônica) da comunidade escolar. Para os casos em que há necessidade de atendimento presencial, será priorizado o agendamento antecipado, para que seja possível melhor controle, priorizando os atendimentos fora dos horários de maior fluxo de alunos. (entrada e saída).

Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.

Os pais não acompanharão seus filhos até a porta das salas. A despedida ocorrerá antes da entrada principal.

Destaca-se o recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar, tudo isso já pensado para a maior segurança de todos.

DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

A escola buscará sempre disponibilizar para a comunidade todos os protocolos de higiene e segurança adotadas como forma de combate ao Covid-19.

Inclusive antes do início da retomada das atividades de estudo combinado a escola através dos membros desta brigada apresentará esse plano a toda a comunidade escolar. Além de organizar momentos formativos on-line.

A SME vai disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos.

CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUES FREQUENTARAM A ESCOLA

A Brigada da Pandemia ficará responsável por rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita de Covid-19, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso poderá determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME.

Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.

Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.

Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).

O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.

Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um **“sistema combinado de ensino”**, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 33% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros 67% estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- O **grupo 1** terá carga horária das aulas presenciais com duração de 3 horas mais complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- O **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

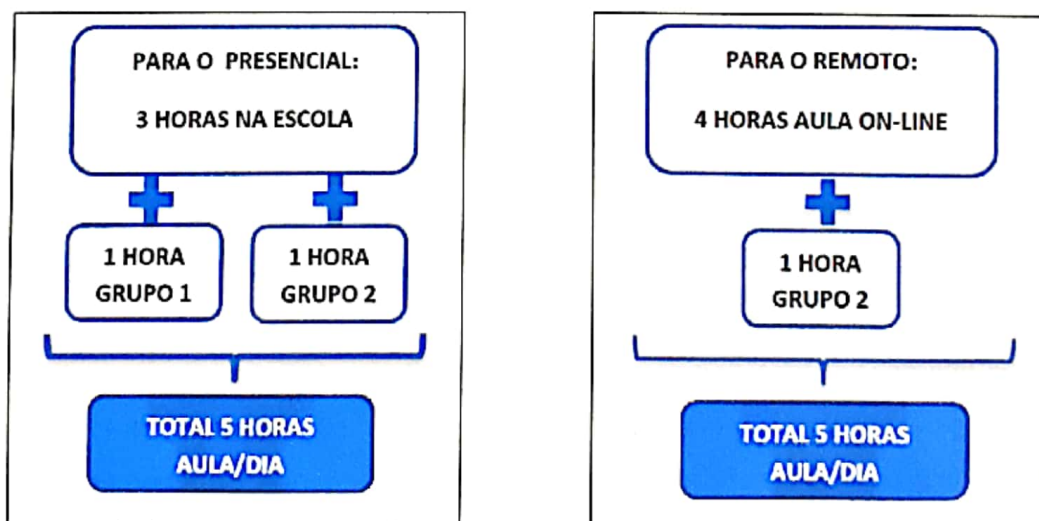


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão

realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Os estudantes da **EJA**, serão atendidos todos os dias sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá uma **Política de Reforço Escolar** que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Além de participação na formação continuada disponibilizada pela SME aos servidores e prestadores de serviço desta instituição participarão de formações continuadas, cursos e palestras disponibilizadas ou sugeridas pela escola sempre que a equipe gestora julgar adequada.

Será realizada a avaliação permanente dos indicadores de saúde; pois acompanhar os indicadores e os boletins oficiais direcionarão as ações desta unidade escolar. Será mantido contato direto com a comissão central da SME.

A escola também incluirá nas ações pedagógicas e intervenções educativas na rotina escolar, abordando temas como autocuidado, saúde mental e sócio emocional para a comunidade escolar (alunos, professores, pais e demais prestadores de serviços). Para início em março de 2021 já está previsto o início de um curso de Educação Sanitária para todos os professores.

Além das ações de orientações que ocorrerão pedagogicamente, a escola disponibilizará cartazes, vídeos e protocolos que incentivem a prática *da etiqueta respiratória e da lavagem correta das mãos*. Importante destacar que todos os alunos, professores e funcionários receberão capacitação quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

Para que todas as ações elencadas por esta brigada alcance o efeito esperando de conter a propagação do Covid-19 se faz necessário o engajamento das famílias para como parceiros das escola ajudem na orientação com as crianças.

Segue abaixo alguns materiais que serão utilizados.

HIGIENE CORRETA DAS MÃOS

Tire joias, relógios e pulseiras. Use água e sabão, ou álcool gel e siga as etapas:



Em caso de torneira manual, feche-a usando o mesmo papel com que secou as mãos.

ETIQUETA RESPIRATÓRIA



Ao tossir ou espirrar, NÃO use as mãos - elas são uns dos principais veículos de transmissão de doenças



Na falta de um lenço, use a parte interna do braço, na área superior das mangas da roupa



Cubra a boca e o nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar, e descarte o lenço usado no lixo



Higienize as mãos com frequência e SEMPRE após tossir ou espirrar

Além disso, a escola compreende a necessidade de buscar parcerias para capacitações contínuas de temas relacionados ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

A escola também ficará atenta e realizará avaliação permanente dos indicadores de saúde através dos boletins oficiais publicados, redirecionando as suas ações sempre que necessário.

6. *Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:*

No processo de retorno gradual às atividades presenciais, a Escola Municipal Irene Aparecida da Silva realizará o acolhimento e a reintegração social dos professores, estudantes e suas famílias, como forma de superar os impactos psicológicos do longo período de isolamento social. Para isso, serão criados programas de formação continuada de professores (cursos, palestras, etc), visando prepará-los para esse trabalho de integração, incluindo a capacitação para oferta de atividades remotas e ensino híbrido.

As atividades também poderão envolver trocas de experiências e reflexões referentes ao período de isolamento. Todos os integrantes da comunidade escolar precisam ser capacitados sobre a correta implementação das medidas de higiene e segurança. Além disso, ações permanentes de sensibilização dos estudantes, pais e responsáveis devem ser realizadas. A capacitação abrangerá todas as equipes (responsáveis pela limpeza, manutenção, alimentação, transporte e de atendimento ao público) a fim de garantir a correta abordagem antes do início das atividades presenciais.

O controle de presença e ou participação de atividades remotas ocorrerão através de envio do aluno ou familiares de atividades concretas realizadas, fotos de atividades e interação dos alunos em espaços virtuais. O aluno que não apresentar nenhuma das devolutivas descritas serão encaminhados primeiro a equipe gestora e depois para a equipe de mediação do município que farão a busca ativa ou as devidas abordagens conforme orientações da SME.

Para atendimento de pais ou responsáveis a preferência será para o atendimento de forma remota, ou seja, através de telefone, videoconferência ou telefone, dando preferência para as reuniões virtuais.

Todos os familiares serão orientados que os cuidados de higiene precisam ser adotados já em casa e no trajeto da escola, tais como: não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros, pois só assim, as medidas de higiene adotadas na escola terão maior abrangência.

Importante destacar, que a nossa escola fará uso das contribuições do Programa V.I.D.A., para ter um olhar de afeto, de acolhimento e de buscar o bem-estar das crianças, principalmente neste período em que a contemporaneidade atravessa uma de suas fases mais difíceis. O programa traz orientações aos pais sobre como organizar a rotina com a criança em casa; traz estratégias para ajudar crianças com necessidades especiais durante as atividades remotas; destaca a importância de se conversar sobre o uso de aparelhos eletrônicos e a influência dos mesmos sobre as habilidades de aprendizagem cognitiva; e também orienta ações que propõem manter a saúde mental durante esse período de incertezas, medos, frustrações e ansiedade.

Sobre o programa – O Programa VIDA surgiu no início de 2020 quando realizou mais de 25 círculos de diálogo com as crianças, alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), professores e funcionários da educação. Devido à pandemia, suas ações que antes eram presenciais, passaram a ser a distância, por meio dos vídeos mencionados acima e pelos materiais encaminhados às unidades escolares.

A intenção é ensinar que existem várias maneiras de se solucionar um conflito sem a utilização de violência (seja ela física, psicológica ou moral). Por isso, os participantes são estimulados a conversarem sobre o que os aborrece, fatos ou falas que levaram a desentendimento, uma ofensa, briga ou outro tipo de conflito. Através dos círculos de diálogo, os organizadores utilizam os princípios da Justiça Restaurativa, do Programa Amor Exigente e da pedagogia social. Com isso, todos aprendem na prática a conversarem sobre

o que os incomoda e acabam, conseqüentemente, escutando o que o outro tem a dizer e o que ele sente. Com essa vivência desenvolvem-se a afetividade, a empatia, a humanidade e o respeito pelo próximo e mostram que uma solução autocompositiva é capaz de reatar o respeito pelas partes envolvidas.

Como funciona – Em um primeiro momento, os participantes repensam seus sentimentos e percepções individuais e, na sequência, são levados a refletir sobre seu comportamento diante do próximo, do local onde estão inseridos, de sua comunidade e de sua família. Nos círculos de diálogo trabalham-se questões espinhosas, como o mau humor, a agressividade, o bullying, o desrespeito, às intimidações, entre outros assuntos que fazem parte da realidade dos participantes e que se pretendem superar.

No caso dos professores, desde o início da pandemia, a Secretaria de Educação tem trabalhado a questão da importância de se cuidar da saúde mental em tempos de incertezas, angústias e mudanças abruptas. Já com as crianças estão sendo abordadas as questões referentes à família e sua construção, visto que agora elas passam mais tempo em casa com seus pais e familiares. Pontos como o entendimento das emoções, o desenvolvimento da afetividade, da gratidão, da positividade diante dos fatos está sendo essenciais para a manutenção do convívio harmônico e saudável na rotina de casa, seja para as crianças ou para os adultos.

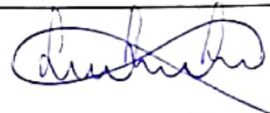
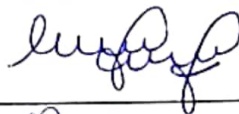
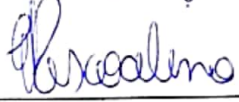
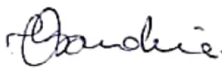
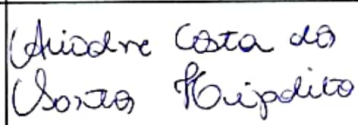
7. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. **Coronavírus e COVID-19: O que você precisa saber**. Disponível em: <https://coronavirus.saude.gov.br/index.php/perguntas-e-respostas>. Acesso em 27.06.2020.

Manual Merck de Informações Médicas. **Coronavírus e Síndromes respiratórias agudas (COVID-19, MERS e SARS)**. [livro eletrônico]; atualização abr/2020; Merck Sharp & Dohme Corp., subsidiária da Merck & Co., Inc., Kenilworth, NJ, EUA: 2020. Disponível em <https://www.msdmanuals.com/pt/casa/infec%C3%A7%C3%B5es/v%C3%ADrus-respirat%C3%B3rios/coronav%C3%ADrus-e-s%C3%ADndromes-respirat%C3%B3rias-agudas-covid-19,-mers-e-sars>. Acesso em 19.10.2020.

Paraná. **Resolução SESA Nº 632 DE 05/05/2020**. Publicado no DOE - PR em 6 mai 2020, que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=394966>. Acesso em: 09.02.2021

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Membros	Cargos	Assinaturas
Renata Andrea Massi Carlos	Gestora	
Jacqueline Hartmann Armindo	Gestora auxiliar	
Cristien de Matos Fraga Faiad	Coordenadora Pedagógico	
Edilaine Grasielle Pascoalino	Representante dos professores	
Carla de Oliveira Dias Bandeira	Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	
Ariadne Costa dos Santos Hipólito	Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- *Construir um plano próprio de reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.*
- *Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão apenas no ensino remoto.*
- *Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente, com revezamento semanal.*
- *Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.*
- *Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.*
- *Escalonar o horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.*
- *Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.*
- *Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular (no ato de renovação da matrícula).*
- *Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.*
- *Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme características de cada aluno.*
- *Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.*

- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada da sala indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 33% do número de alunos (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às equipes de limpeza)
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Comunicar à SME quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às merendeiras)
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.

- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdo e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escolar.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar.
- Disponibilizar material educativo (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado.

- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.

- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.

- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.

- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo dos alunos.

- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.

- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.

- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;

- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.

- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.

- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.

- Implementar ações de acolhimento por meio do Programa Vida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA ESCOLA MUNICIPAL IRENE APARECIDA DA SILVA

ADENDO: Acréscimo de texto que corrige, explicita, ratifica ou complementa o Plano de Biossegurança.

Setor da SME (ou outro órgão) responsável pela orientação: Alimentação e Limpeza

Data da orientação: 05/04/2021

Forma adotada para orientar (reunião virtual, e-mail, nota técnica): reunião virtual (videochamada)

Orientações:

Alimentação

- 1- O período destinado para lanche será de 15 minutos,
- 2- Novo horário para lanche do período vespertino. Segue novos horários:
 - P5 e 1º ANO (dentro da sala) 16h10min até 16h25min
 - 2º, 3º e 4º anos (Dentro da sala) 16h25min até 16h40min
 - 5º ano (refeitório) 16h25min até 16h40min.

Limpeza

- 1- O horário da servidora que atende insalubre sofrerá algumas alterações, (duas horas de almoço) para garantir a assepsia de todos os banheiros.

Data: 15/04/2021

Enviar este adendo ao setor responsável pelas orientações. Imprimir uma cópia e anexar ao documento Plano de Biossegurança. As alterações contidas neste adendo deverão ser de conhecimento de todos os membros da comissão da Brigada da Pandemia.

Comissão Central de Gerenciamento da Educação em Tempos de Pandemia-SME

ESC. MUN. IRENE APARECIDA DA SILVA
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Rua Olinto Pedriali, 255
Conjunto Jamile Dequech
Fone: (43) 3375-0138
CEP 86.044-734 - Londrina/PR